



Processo nº 00200.06390/2020-27

SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Termo de Credenciamento nº 0064/2020, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada CARDIOPOR – CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada CARDIOPOR – CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA, CNPJ: 11.072.257/0001-75, neste ato representada pela Representante Legal, Sra. MARGARITA CORONEL BAZZANO, RG 3.612.804 SSP/DF e CPF 801.364.270-49, resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 368/2017 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original não expressamente alteradas por este Termo.




Processo nº 00200.06390/2020-27

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 20 .


ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


MARGARITA CORONEL BAZZANO
CARDIOPAC – CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

 O documento foi assinado por:

Alexandre Mattos de Freitas	13/01/2021 22:40:53	
FELIPE ORSETTI PRADO	14/01/2021 08:57:21	
Wanderley Rabelo da Silva	14/01/2021 12:06:21	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.